



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 318 DE 21 DE OUTUBRO DE
2021.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2021335,

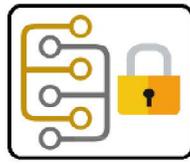
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Temas Atuais na Saúde Suplementar com um Olhar no Contexto da Pandemia**, com carga horária total de 50 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido estritamente até que sejam finalizados os cursos iniciados durante o período de vigência da Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020 – que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MENEZES BRUNETTA**, em 26/10/2021 12:56, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
